

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ - SP

Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Jundiaí/SP, realizada no dia 22 de novembro de 2012, às 17h30, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social -SEMADS, localizada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº. 504 - Centro, nesta Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, com a participação dos Conselheiros, que assinaram o livro de presença de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social, às fls. 51vº. Justificaram a ausência o conselheiro Karla B. Andrilli, Silmara S. T. Gomes, Elaine A. das Neves, Silvia R. Dini, Ana Lucia B. Carolla, Sonia Ferraz, Maria Aparecida Carlos. A Vice Presidente Celma Pignatta, abriu a sessão dos trabalhos com uma saudação a todos, passando à Secretaria Executiva que procedeu à leitura da ordem do dia, apresentando para discussão e deliberação a seguinte PAUTA: deliberações: a) do Plano Municipal de Assistência Social, b) Resolução que dispõe sobre a apresentação de documentação exigida pelo artigo 14 da Resolução 16/10; c) Resolução que dispõe sobre as visitas às entidades; d) Resolução que dispõe sobre a Subvenção 2013. Com a de As concordâncias dos conselheiros presentes, foi invertida a pauta, passando primeiramente para deliberação as resoluções: b) Resolução que dispõe sobre a apresentação de documentação exigida pelo artigo 14 da Resolução 16/10: aprovada por unanimidade, na forma como exposta, pelos sete conselheiros presentes aptos a votos; c) Resolução que dispõe sobre as visitas às entidades: foi solicitado, seja incluída a exigência da apresentação do balanço anual e demais demonstrativos financeiros no rol de documentos. Inclusão aprovada pelos conselheiros presentes e a resolução foi aprovada por unanimidade; d) Resolução que dispõe sobre a Subvenção 2013: aprovada, por unanimidade, na forma como apresentada. A conselheira Maria Rosangela Moretti aponta a necessidade de encaminhar por email, a todas as entidades, a resolução que trata das subvenções, conselheira Celma Pignatta argumenta que isso poderá ser feito, contudo, se a entidade estiver com endereço eletrônico desatualizado junto ao cadastro do conselho, a Secretaria Executiva não poderá ser responsabilizada. Após a aprovação das resoluções, passou-se a palavra à Diretora de Programação Social da Semads, Miriam Gostautas, que realizou a apresentação do Plano Municipal de Assistência Social 2013: esclarecendo que este ano alguns conselheiros puderam ser cadastrados para acesso ao Plano Municipal; apontou que a cidade de Jundiaí esta envelhecendo e nosso índice de imortalidade é baixo em relação índice do Estado de São Paulo e, necessário atuar nas situações de vulnerabilidade de forma preventiva. A seguir houve uma breve discussão, entre os conselheiros, sobre situações de vulnerabilidade, sendo autorizado à Sra. Miriam Gostautas realizar alguns levantamentos para obtenção de dados complementares, como a situação de desemprego, e com isso fazer as adequações necessárias e dar prosseguimento

ao Plano Municipal de Assistência Social 2013, em razão do curto prazo para o preenchimento do mesmo; apresentado a ordem de prioridades do município, decidiu, pela maioria dos conselheiros presentes, passar o "item dois" (Existência de famílias com insuficiência ou nulo acesso a renda) para o "item quatro" da listagem e o "item quatro" (Prevalência de fatores de risco que levem ao uso indevido ou abusivo de substancias psicoativas) passou a integrar como segundo ditem de prioridades do município. Quanto aos pareceres que o Conselho necessita exarar, foi apontado como sugestão: a) quanto ao acompanhamento do Conselho da execução do PMAS 2012, parecer: Não, porque a execução é do Órgão Gestor, sendo que em momentos pontuais apresenta relatórios ao Conselho; b) quanto ao repasse: Não, porque o Órgão Gestor é guem acompanha, sendo solicitado informações quando não se recebe o repasse pelo Estado; c) quanto a rede executora a resposta sugerida também é não, pois é o Órgão Gestor quemo fazi o al Conselho não acompanha "de perto" porém o Órgão Gestor realizou apresentações a respeito em plenário do Conselho; d) planejamento das ações: O sistema informatizado melhorou dando oportunidade para nos manifestarmos, porém, necessita adequações. Os conselheiros presentes sugeriram que o Plano Municipal seja trazido ao conhecimento do Conselho para ser discutido em pelo menos duas reuniões para que o conselheiro possa refletir e entender melhor o PMAS. Inexistindo mais manifestações ou questões a tratar, encerrou-se a reunião e eu, conselheira Marli de Oliveira _____, Secretária "ad hoc", lavrei a presente Ata que, após de lida e aprovada pelos presentes foi por ela assinada.

> Maria Aparecida Carlos Presidente do CMAS - Jundiaí

> > Conselho Municipal de Assistência Social



